

ERRATA

Replicado por alteração no item IV -

Designar os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional. **Onde se lê** CB PM D'ANGELES, **leia-se** SGT PM MACEDO. PORTARIA N.º 28/2023-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a necessidade de instruir pedido de criação de mais um cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas (Protocolo SIP: 2101/2023); CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de NOVO PROGRESSO e RURÓPOLIS, no período de 25 a 29 de setembro de 2023; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 25 a 29 de setembro de 2023; III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 23/09/2023 a 01/10/2023, considerando o deslocamento terrestre; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CALVINHO, SD PM GWIDYON, SGT PM MACEDO, SGT PM DOMINGUES e CB PM ROMÃO para garantirem a segurança da equipe, no período de 23/09/2023 a 01/10/2023, considerando o deslocamento terrestre. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 20 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 989327**Replicado por alteração do item IV.**

Onde se lê – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT SILAS, SGT FABRÍCIO, SGT PM ENAQUE e SD PM J.COSTA para garantirem a segurança da equipe, **leia-se** : DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT SILAS, CB PM D'ANGELES, SGT FABRÍCIO, SGT PM ENAQUE e SD PM J.COSTA para garantirem a segurança da equipe. PORTARIA N.º 29/2023-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de BRAGANÇA, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; II – DELEGAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Sra. LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e Sr. ALEX ADAM MARTINS OLIVA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; IV– DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT SILAS, CB PM D'ANGELES, SGT FABRÍCIO, SGT PM ENAQUE e SD PM J.COSTA para garantirem a segurança da equipe, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 20 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 989359

CONTRATO

Núm. do Contrato: 126/2023-MP/PA**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 014/2023-MPPA.**

Processo: Gedoc nº 136543/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ/MF nº. 37.358.317/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM, solicitado no protocolo SIP nº 10992/2023.

Valor Total: R\$ 360.047,89 (trezentos e sessenta mil, quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 21/09/2023

Vigência: 22/09/2023 a 22/09/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 989142**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º**

Núm. do Contrato: 078/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IGF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.850.633/0001-45.

Objeto do contrato: reforma e adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santarém.

Objeto termo aditivo: reequilíbrio de preços dos itens 6.20, 6.21, 6.22 e 6.23, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, conforme protocolo SIP nº 5729/2023.

Data de Assinatura: 21/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 989134**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5337/2023-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1527, lotado na Promotoria de Justiça de Itaituba, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/9 até 14/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 19 de setembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5417/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a MATHEUS DA SILVA ARAÚJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3670, lotado na Promotoria de Justiça de Curralinho, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/9 até 11/11/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 21 de setembro de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5421/2023-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUANA HERCULANO RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3217, lotada na Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/9 até 6/11/2023, conforme abaixo: